



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 1.211, DE 09 DE ABRIL DE 1991.

TRANFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE ESCOLA.

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a localização da Escola Municipal Santa Catarina, em Rancho Velho Fazenda Atlântica neste Município, encerrada por falta de clientela para a Vila Nova Granja Getúlio Vargas, também neste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 09 DE ABRIL DE 1991.

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIO DERCIO EMMERT
Secretário de Administração